



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07

Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias  
Seropédica - Rio de Janeiro

Decreto Nº: 962/13 de 13/08/2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 463 de 28 de dezembro 2012 em vigor.

Decreta:

### **Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:**

#### **Dotações Suplementadas: Previdência do Funcionalismo**

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO  
Despesa.....: 3190.0101 Proventos - Pessoal Civil – RPPS  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 10.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO  
Despesa.....: 3190.0301 Pensionista Civil – RPPS  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 15.000,00

Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO  
Despesa.....: 3190.01.06 13º Salário - Pessoal Civil  
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$10.000,00

Órgão/Unid.Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.520 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO  
Despesa.....: 3190.03.03 13º Salário - Pensionista Civil  
Fonte.....: 60 - 60 - REC.PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$30.000,00

**Dotações Suplementadas: Manutenção Adm. Operacional da Unidade**

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3190.1303 Contribuição p/ regime geral de previdência  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 5.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3190.3601 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 13.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3390.1400 Diárias - Civil  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 65.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3190.1103 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 69.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 - MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3190.11.43 13º salário  
Fonte.....: 60 - 60 - REC. PROPRI/TRANSF AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 15.000,00

**Artigo 2º Dotações Anuladas: Manutenção Adm. Operacional da Unidade**

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho.: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Despesa.....: 3390.3000 – Material de Consumo  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

C.N.P.J: 01.604.139/0001-07  
Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias  
Seropédica - Rio de Janeiro

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho...: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES  
Despesa.....: 3390.5100 – Obras e Instalações  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 60.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho...: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES  
Despesa.....: 3390.5200 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 43.000,00

Órgão/Unid. Orç.: 11.25 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Prog. Trabalho...: 09.272.0001.2.803 – MANUT. ADM. OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES  
Despesa.....: 3390.6100 – Aquisição e desapropriação de imóveis  
Fonte.....: 60 - 60 – REC. PROPRIA/TRANSF. AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
Valor R\$ 99.000,00

**Total Suplementado: R\$ 232.000,00**

Artigo 3º - Os recursos hábeis para atender Crédito Suplementar advirão de anulação das dotações acima relacionadas, fundamentado no artigo 43, §1, III da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º – Publique-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

RECEBIDO EM:

23 AOS 14

Ass: 

**PUBLICAÇÃO**

ED.: 1070

DE: 21.08.13

JORNAL: Afnal

PÁGINA: -02-